

Fundo de Investimento  
em Direitos Creditórios  
Angá Creditas Consignado  
Privado

CNPJ: 34.096.044/0001-89

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora  
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2023**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrações das posições financeiras</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar, Torre A

Chácara Santo Antônio, CEP 04711-904, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Cotistas e à Administradora do**

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado**

*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado (“Fundo”), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Lastro dos direitos creditórios

Principais assuntos de auditoria	Principais assuntos de auditoria
<p>Devido à relevância do saldo de direitos creditórios detidos pelo Fundo em 31 de dezembro de 2023, representados por direitos a receber decorrentes de CCB (Cédula de Crédito Bancário) originadas da concessão de operação de crédito consignado em folha de pagamento, no montante de R\$ 759.639 mil, e pelo fato do Fundo, até 31 de dezembro de 2023, não estar registrado em uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Teste de existência por meio da inspeção, em base amostral, dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;</li><li>• Análise do resultado dos testes de verificação de lastro efetuados pelo custodiante; e</li><li>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pelo Fundo é determinado por meio de estudo técnico elaborado pela Administração, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores como histórico de pagamento e garantias constituídas da operação assim como a capacidade de liquidação futura pelo devedor. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável bem como no cálculo da estimativa do valor recuperável. Devido à relevância da carteira de direitos creditórios e ao nível de incerteza inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificação da origem e da consistência dos dados e premissas utilizados no cálculo da provisão para redução ao valor recuperável, tais como histórico de pagamento e garantias constituídas da operação assim como a capacidade de liquidação futura pelo devedor;</li><li>• Análise da adequação dos cálculos matemáticos;</li><li>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração da provisão para perdas ao valor recuperável dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

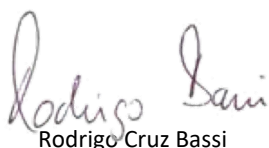
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP027685/O-0 F SP



Rodrigo Cruz Bassi

Contador CRC 1SP261156/O-7

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado**

CNPJ: 34.096.044/0001-89

**Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ: 02.671.743/0001-19

**Demonstrações das Posições Financeiras****Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Em milhares de reais)

	Quantidade	% sobre o 2023 PL	Quantidade	% sobre o 2022 PL		
<b>Disponibilidades</b>		<b>17</b>	<b>0,00</b>	<b>973</b>	<b>0,13</b>	
Bancos conta movimento		17	0,00	973	0,13	
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>76.325</b>	<b>11,33</b>	<b>108.079</b>	<b>13,99</b>	
<b>Títulos públicos federais</b>		<b>22.436</b>	<b>3,33</b>	<b>26.054</b>	<b>3,37</b>	
Tesouro Selic (LFT)	1.583	22.436	3,33	2.080	26.054	3,37
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		<b>53.889</b>	<b>8,00</b>	<b>82.025</b>	<b>10,62</b>	
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI	833.766	53.889	8,00	1.433.554	82.025	10,62
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>		<b>598.374</b>	<b>88,82</b>	<b>663.511</b>	<b>85,90</b>	
Direitos creditórios a vencer		693.559	102,95	756.398	97,93	
Direitos creditórios vencidos		66.080	9,81	64.028	8,29	
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação		(161.265)	(23,94)	(156.915)	(20,32)	
<b>Outros créditos</b>		<b>1.299</b>	<b>0,19</b>	<b>2.295</b>	<b>0,30</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>676.015</b>	<b>100,35</b>	<b>774.858</b>	<b>100,32</b>	
<b>Valores a Pagar</b>						
Direitos Creditórios a identificar		-	0,00	1.237	0,16	
Taxa de administração		164	0,02	155	0,02	
Taxa de Gestão		276	0,04	356	0,05	
Auditoria e custódia		55	0,01	90	0,01	
Demandas judiciais		166	0,02	-	0,00	
Despesa cobrança		1.559	0,23	633	0,08	
Outras		107	0,02	1	0,00	
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.327</b>	<b>0,35</b>	<b>2.472</b>	<b>0,32</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>673.688</b>	<b>100,00</b>	<b>772.386</b>	<b>100,00</b>	
<b>Total do Passivo e patrimônio líquido</b>		<b>676.015</b>	<b>100,35</b>	<b>774.858</b>	<b>100,32</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado**

CNPJ: 34.096.044/0001-89

**Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ: 02.671.743/0001-19

**Demonstrações dos resultados dos exercícios****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Em milhares de reais)

	2023	2022
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>122.062</b>	<b>89.294</b>
Receita com direitos creditórios	126.412	207.906
Perdas por redução no valor de recuperação	(4.350)	(118.612)
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>13.549</b>	<b>13.015</b>
Receitas / Despesas - Títulos Públicos e federais	3.374	1.390
Resultado de cotas de fundos	10.175	11.625
<b>Outras receitas</b>	<b>-</b>	<b>286</b>
<b>Demais despesas</b>	<b>(12.235)</b>	<b>(16.319)</b>
Remuneração do administrador	(2.240)	(2.217)
Taxa de gestão	(3.767)	(3.810)
Taxa de distribuição	-	(1.764)
Auditoria e custódia	(250)	(293)
Advogados	(206)	(293)
Serviços de recuperação de crédito	(3.982)	(3.471)
Taxa fiscalização CVM	(219)	(205)
Estruturação	-	(3.006)
Seguro	(173)	(552)
Rating	(211)	(312)
Certificadora digital	(337)	(344)
Outras despesas operacionais	(850)	(52)
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>123.376</b>	<b>86.276</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado**

CNPJ: 34.096.044/0001-89

**Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ: 02.671.743/0001-19

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Em milhares de reais)

	2023	2022
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	<b>772.386</b>	<b>541.437</b>
Total de 219.137,12 cotas subordinada no valor de 579,3300532 cada	126.953	
Total de 15.623,77 cotas mezanino I no valor de 479,576374 cada	7.493	
Total de 41.650,00 cotas mezanino II no valor de 906,424991 cada	37.753	
Total de 42.858,00 cotas mezanino III no valor de 973,321246 cada	41.715	
Total de 25.500,00 cotas mezanino V no valor de 1.052,073127 cada	26.827	
Total de 109.374,65 cotas senior I no valor de 479,234820 cada	52.416	
Total de 158.550,00 cotas senior II no valor de 905,809991 cada	143.616	
Total de 200.000,00 cotas senior III no valor de 972,658895 cada	194.532	
Total de 135.000,00 cotas senior IV no valor de 1.045,048511 cada	141.082	
Total de 122.790,57 cotas subordinada no valor de 675,759250 cada		82.977
Total de 15.623,77 cotas mezanino I no valor de 766,311226 cada		11.973
Total de 41.650,00 cotas mezanino II no valor de 1.074,061690 cada		44.735
Total de 26.568,00 cotas mezanino III no valor de 1.027,051342 cada		27.287
Total de 109.374,66 cotas senior I no valor de 765,767015 cada		83.756
Total de 158.550,00 cotas senior II no valor de 1.062,196733 cada		168.411
Total de 119.509,00 cotas senior III no valor de 1.023,349316 cada		122.299
<b>Cotas emitidas</b>	<b>47.400</b>	<b>456.059</b>
12.400,00 cotas mezanino VI	12.400	
35.000,00 cotas senior V	35.000	
96.346,55 cotas subordinada		60.750
8.224,42 cotas mezanino I		4.515
16.290,00 cotas mezanino III		16.871
73.975,00 cotas mezanino IV		75.002
25.500,00 cotas mezanino V		25.543
103.897,56 cotas senior I		55.207
80.491,00 cotas senior III		82.975
135.000,00 cotas senior IV		135.196
<b>Amortização</b>	<b>(269.474)</b>	<b>(311.386)</b>
Cotas mezanino I	(5.540)	(10.829)
Cotas mezanino II	(14.853)	(14.996)
Cotas mezanino III	(15.655)	(10.738)
Cotas mezanino V	(7.707)	-
Cotas mezanino IV	-	(79.845)
Cotas senior I	(38.063)	(98.094)
Cotas senior II	(54.087)	(51.910)
Cotas senior III	(69.690)	(44.974)
Cotas senior IV	(35.879)	-
Cotas surdordinada	(28.000)	-
<b>Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>123.376</b>	<b>86.276</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>673.688</b>	<b>772.386</b>
Total de 219.137,12 cotas subordinada no valor de 553,812153 cada	121.361	
Total de 15.623,77 cotas mezanino I no valor de 191,458313 cada	2.991	
Total de 41.650,00 cotas mezanino II no valor de 703,620113 cada	29.306	
Total de 42.858,00 cotas mezanino III no valor de 770,503450 cada	33.022	
Total de 25.500,00 cotas mezanino V no valor de 954,658302 cada	24.344	
Total de 12.400,00 cotas mezanino VI no valor de 1.000,659367 cada	12.408	
Total de 109.374,65 cotas senior I no valor de 191,349389 cada	20.929	
Total de 158.550,00 cotas senior II no valor de 703,247799 cada	111.500	
Total de 200.000,00 cotas senior III no valor de 770,094656 cada	154.019	
Total de 135.000,00 cotas senior IV no valor de 953,985887 cada	128.788	
Total de 35.000,00 cotas senior V no valor de 1.000,587377 cada	35.021	
Total de 219.137,12 cotas subordinada no valor de 579,3300532 cada		126.953
Total de 15.623,77 cotas mezanino I no valor de 479,576374 cada		7.493
Total de 41.650,00 cotas mezanino II no valor de 906,424991 cada		37.753
Total de 42.858,00 cotas mezanino III no valor de 973,321246 cada		41.715
Total de 25.500,00 cotas mezanino V no valor de 1.052,073127 cada		26.827
Total de 109.374,65 cotas senior I no valor de 479,234820 cada		52.416
Total de 158.550,00 cotas senior II no valor de 905,809991 cada		143.616
Total de 200.000,00 cotas senior III no valor de 972,658895 cada		194.532
Total de 135.000,00 cotas senior IV no valor de 1.045,048511 cada		141.082

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado**

CNPJ: 34.096.044/0001-89

**Administrador pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ: 02.671.743/0001-19

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>123.376</b>	<b>86.276</b>
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b>		
(+/-) Resultado com direitos creditórios e perdas por redução no valor de recuperação	(122.062)	(89.294)
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(10.175)	(11.625)
(+/-) Resultado com títulos públicos	(3.374)	(1.390)
(+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidada	440	511
(+) Demais despesas não liquidadas	1.887	1.916
<b>(=) Resultado líquido ajustado</b>	<b>(9.908)</b>	<b>(13.606)</b>
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	185.962	(147.309)
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	38.311	37.562
(+/-) Aquisição / liquidação de títulos públicos	6.992	(18.528)
(+/-) Aumento / redução de outros valores a receber	996	(2.293)
(+/-) Aumento / redução de contas a pagar	(1.235)	440
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>221.118</b>	<b>(143.733)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Emissão de cotas	47.400	456.059
Amortização	(269.474)	(311.386)
<b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(222.074)</b>	<b>144.673</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(956)</b>	<b>940</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	973	33
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17	973
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(956)</b>	<b>940</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto Operacional**

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado (“Fundo”), iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2019. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e adaptou-se aos termos da Instrução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

O Fundo será destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

As Cotas serão divididas em Cotas Seniores, Cotas Mezanino e Cotas Subordinadas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis representados por CCB, originadas da concessão de operação de crédito consignado em folha de pagamento, nos termos da Lei nº 10.820, pelos Endossantes aos Devedores.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### **2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº175 de 23 de dezembro de 2022, pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

#### **Aprovação das demonstrações financeiras**

Em 22 de março de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a. Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, se houver, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

#### **c. Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados**

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do fundo são avaliados pelo custo amortizado ou pelo valor justo, face suas características. Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais, pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Fundo não possui títulos classificados como mantidos até o vencimento.

#### **d. Cotas de fundos de investimento – ICVM 555**

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de cotas de fundos”, pelo seu valor líquido.

**e. Direitos creditórios**

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

Os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo são constituídos por documentos representativos de crédito e terão seu valor calculado, todo dia útil, pelos respectivos custos de aquisição, ajustado *pró rata temporis* pela respectiva taxa de desconto e/ou de juros remuneratórios prevista em cada cessão de crédito na ocasião de sua aquisição.

***Direitos creditórios - a vencer***

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

***Direitos creditórios - vencidos***

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

***Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo***

- **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejando a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

**f. Outros ativos e passivos**

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**g. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 175, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a

mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

### ***Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual***

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

## **4 Apuração de valor justo**

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.
- **Nível 3** - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

## 5 Composição dos títulos e valores mobiliários

### a. Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 2

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram os seguintes:

Dezembro/23			Vencimento
Descrição	Quantidade	Valor justo em 31/12/2023	Faixas
Tesouro Selic (LFT)	1.583	22.436	Acima de 1 ano
<b>Total</b>	<b>1.583</b>	<b>22.436</b>	-

Dezembro/22			Vencimento
Descrição	Quantidade	Valor justo em 31/12/2022	Faixas
Tesouro Selic (LFT)	163	2.058	Até 1 ano
Tesouro Selic (LFT)	1.917	23.996	Acima de 1 ano
<b>Total</b>	<b>2.080</b>	<b>26.054</b>	-

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Títulos públicos - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

### b. Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira de investimento as seguintes cotas de fundos de investimento em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023		2022	
	Qtde.	Valor justo	Qtde.	Valor justo
<b>Fundo de Renda Fixa</b>				
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	833.766	53.889	1.433.554	82.025
<b>Total</b>	<b>833.766</b>	<b>53.889</b>	<b>1.433.554</b>	<b>82.025</b>

## 6 Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório

A cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo não possui a coobrigação dos Cedentes.

### Cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos

Os serviços de cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos serão prestados pelos Agentes de Cobrança, mediante a adoção de quaisquer das seguintes medidas:

- i) cobrança amigável por meio de contato telefônico, SMS, mensagem eletrônica, mensagem de WhatsApp e/ou e-mail;
- ii) o Agente de Cobrança poderá encaminhar carta ou telegrama ao Devedor e efetuar a negativação do mesmo junto aos órgãos de proteção ao crédito inscrevendo o saldo devedor total (vencido e a vencer);
- iii) o Agente de Cobrança poderá enviar uma notificação extrajudicial (carta de cobrança) ao Devedor; e
- iv) o Agente de Cobrança poderá proceder com a cobrança judicial, podendo, para tanto, contratar terceiros para realizar o ajuizamento e executar judicialmente o Devedor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 as despesas com agente de cobrança estão registradas na rubrica “Serviços de recuperação de crédito” e totalizam o montante de R\$ 3.982 (R\$ 3.471 em 2022).

## 7 Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### a. Característica dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são performados e oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos financeiro, através de créditos consignados, representados por CCBs de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo tais direitos creditórios representados pelos Documentos Representativos de Crédito.

### b. Movimentação dos direitos creditórios

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	663.511	428.102
Aquisições	596.352	874.639
(-) Liquidações	(782.314)	(727.330)
(-) Direitos Creditórios a identificar (*)	(1.237)	(1.194)
Rendimentos	126.412	207.906
(-) PDD	(4.350)	(118.612)

**Saldo final**

**598.374**

**663.511**

\* Refere-se à variação de recebíveis que foram liquidados pelos sacados e estão pendentes de conciliação pelo Administrador.

### **c. Provisão para redução ao valor recuperável**

A Administradora constituirá provisão para redução ao valor recuperável sobre os direitos creditórios, com periodicidade máxima mensal, conforme as regras e procedimentos do seu manual interno.

O reconhecimento das provisões para perdas dos direitos creditórios detidos pelo Fundo é calculado, conforme procedimentos definidos na Instrução CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, que incluem análises elaboradas pela administradora e que consideram fatores como a probabilidade de inadimplência do ativo, histórico de pagamento e garantias constituídas da operação assim como a capacidade de liquidação futura pelo devedor.

A periodicidade de revisão das provisões constituídas é proporcional à qualidade do crédito (quanto pior a qualidade, mais curto o intervalo entre as reavaliações), ou ainda à relevância do ativo no fundo. É realizada uma análise tempestiva dos percentuais de provisão, de modo que se for identificado que as perdas superam a estimativa calculada, os percentuais aplicados são revisados. Para os direitos creditórios que não possuem alteração na estimativa de valor recuperável os níveis de provisão mantidos.

A redução (total ou parcial) da provisão ocorre quando o Departamento de Controle de Risco (“Risco”) confirmar em sua revisão periódica que não há evidência na redução do valor recuperável de um direito creditório. A redução pode considerar situações onde renegociações de direitos creditórios são efetuadas obtendo o reforço de garantia e/ou amortização parcial.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi constituída Provisão por redução ao valor de recuperação no montante de R\$ (161.265) (R\$ (156.915) em 2022) sendo calculado o montante total dos direitos creditórios inadimplentes nas seguintes faixas de atraso com os respectivos percentuais de provisão aplicados:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>% aplicado</b>
0 a 1 Dias	0,00%
2 a 30 Dias	20,00%
31 a 60 Dias	35,00%
61 a 90 Dias	60,00%
91 a 120 Dias	70,00%
>120 Dias	100,00%

Salienta-se ainda que o administrador aplica o efeito vagão para todos os títulos de um mesmo devedor considerando o percentual de provisão ao título que apresenta o maior atraso, levando em consideração a data do último pagamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a movimentação das perdas esperadas ocorreu conforme abaixo:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>(156.915)</b>	<b>(38.303)</b>
Constituição/Reversão no exercício	(4.350)	(118.612)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>(161.265)</b>	<b>(156.915)</b>

**d. Composição dos direitos creditórios**

<b>31/12/2023</b>				
<b>Faixas de vencimento</b>	<b>A Vencer</b>	<b>Vencidos</b>	<b>PDD</b>	<b>Total Líquido</b>
0 a 30 dias	46.662	9.200	(15.208)	40.654
31 a 60 dias	44.002	7.990	(14.381)	37.611
61 a 90 dias	41.565	7.381	(13.555)	35.391
91 a 120 dias	38.979	6.784	(12.544)	33.219
121 a 150 dias	36.845	6.119	(11.509)	31.455
151 a 180 dias	107.440	14.153	(29.252)	92.341
181 a 360 dias	103.849	11.937	(26.299)	89.487
361 a 720 dias	178.563	2.432	(28.503)	152.492
721 a 1080 dias	73.204	69	(8.643)	64.630
Acima de 1.081 dias	22.450	15	(1.371)	21.094
<b>Total a vencer</b>	<b>693.559</b>	<b>66.080</b>	<b>(161.265)</b>	<b>598.374</b>

<b>31/12/2022</b>				
<b>Faixas de vencimento</b>	<b>A Vencer</b>	<b>Vencidos</b>	<b>PDD</b>	<b>Total Líquido</b>
0 a 30 dias	42.935	8.926	(13.085)	38.776
31 a 60 dias	34.022	7.127	(12.629)	28.520
61 a 90 dias	32.676	6.391	(12.040)	27.027
91 a 120 dias	31.280	5.811	(11.286)	25.805
121 a 150 dias	29.913	5.061	(10.272)	24.702
151 a 180 dias	28.421	4.405	(9.310)	23.516
181 a 360 dias	140.627	16.450	(40.026)	117.051
361 a 720 dias	166.907	9.051	(34.501)	141.457
721 a 1080 dias	76.144	693	(10.168)	66.669
Acima de 1.081 dias	173.473	113	(3.598)	169.988
<b>Total a vencer</b>	<b>756.398</b>	<b>64.028</b>	<b>(156.915)</b>	<b>663.511</b>

#### **e. Critérios de elegibilidade**

Os Critérios de Elegibilidade listados abaixo deverão ser validados pelo Custodiante na Data de Aquisição dos respectivos Direitos Creditórios:

- (i) as CCB não poderão ter um prazo de vencimento superior a 62 (sessenta e dois) meses, já considerando eventuais carências no pagamento de juros e/ou amortização;
- (ii) considerada pró forma a aquisição pretendida, na Data de Aquisição, ao menos 95% (noventa e cinco por cento) das CCB integrantes da carteira do Fundo, considerando o saldo devedor total de todas as parcelas da CCB, deverão ter prazo de vencimento inferior àquele da Série mais longa das Cota Sêniores em circulação;
- (iii) o respectivo Devedor não deve estar inadimplente em relação a quaisquer parcelas das CCB que já tenham sido anteriormente adquiridas pelo Fundo;
- (iv) o respectivo Devedor não deve ter, na Data de Aquisição, saldo devedor junto ao Fundo, representado por uma ou mais CCB, em valor total presente superior a R\$ 150 (cento e cinquenta mil reais), considerada pró forma a aquisição pretendida;
- (v) o conjunto dos 100 (cem) maiores Devedores, considerando pró forma a aquisição pretendida, não poderá exceder 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido, observado que este inciso não será aplicável enquanto o Patrimônio Líquido for inferior a R\$ 75.000 (setenta e cinco milhões de reais);
- (vi) considerando o saldo devedor dos respectivos Devedores, a respectiva Empresa Conveniada não deverá representar concentração superior a 3% (três por cento) do Patrimônio Líquido, considerada pró forma a aquisição pretendida; e
- (vii) os Direitos Creditórios deverão contar com remuneração baseada em taxas de juros prefixadas.

Na hipótese de o Direito Creditório Elegível perder qualquer Condição de Cessão ou Critério de Elegibilidade após sua aquisição pelo Fundo, o Fundo e seus Cotistas não terão qualquer direito de regresso contra a Administradora, a Gestora, o Custodiante e os Cedentes, salvo na existência comprovada de má-fé, culpa ou dolo contra quem o motivou.

## **8 Gerenciamento de Risco**

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplimento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## 9 Maiores devedores

Os maiores devedores (limitado aos 10 maiores) e seus respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentados da seguinte forma:

<b>31/12/2023</b>				
<b>Devedores</b>	<b>Vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Total</b>	<b>% PL</b>
1	154	139	293	0,04%
2	122	69	191	0,03%
3	117	65	182	0,03%
4	112	39	151	0,02%
5	110	37	147	0,02%
6	109	34	143	0,02%
7	109	32	141	0,02%
8	104	32	136	0,02%
9	102	32	134	0,02%
10	98	31	129	0,02%
Demais	692.422	65.570	757.992	112,51%
<b>Total</b>	<b>693.559</b>	<b>66.080</b>	<b>759.639</b>	<b>112,76%</b>

<b>31/12/2022</b>				
<b>Devedores</b>	<b>Vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Total</b>	<b>% PL</b>
1	183	45	228	0,03%
2	157	44	201	0,03%
3	149	41	190	0,02%
4	148	39	187	0,03%

5	145	38	183	0,02%
6	139	36	175	0,02%
7	138	36	174	0,02%
8	136	36	172	0,02%
9	129	35	164	0,02%
10	124	34	158	0,02%
Demais devedores	754.950	63.644	818.594	105,98%
<b>Total</b>	<b>756.398</b>	<b>64.028</b>	<b>820.426</b>	<b>106,22%</b>

## 10 Taxas praticadas

Ano	Modalidade do Direito Creditório	Taxa Mínima (% a.a.)	Taxa Média (% a.a.)	Taxa Máxima (% a.a.)
2023	CCB	0,62%	56,22%	99,99%
2022	CCB	6,90%	58,99%	269,19%

(\*) A diferença na magnitude das taxas de 2022 para 2023 dá-se em virtude da mudança de metodologia de captura das taxas mínima, média e máxima. No ano de 2022 consideramos todas as taxas, independente do seu montante e percentual. No ano de 2023 passamos a utilizar uma faixa de taxas das operações mais significativas do período, evitando assim as distorções que operações marginais ocasionam no computo das médias.

## 11 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

### Cotas Subordinadas

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do período (R\$) (**)	Valor da cota teórica (R\$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)
31/12/2023	128.260	579,33	553,81	681,98	17,72%
31/12/2022	114.050	675,75	579,33	579,33	-14,27%

### Cotas Mezanino I

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do período (R\$) (**)	Valor da cota teórica (R\$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)	Benchmark CDI 100% + 7,50%
--------------------	--------------------------------	-------------------------	---	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------

*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
Angá Credits Consignado Privado  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2023*

31/12/2023	5.053	479,58	191,46	581,38	21,23%	21,52%
31/12/2022	9.543	766,31	479,58	1.172,69	53,03%	20,82%

**Cotas Mezanino II**

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do período (R\$) (**)	Valor da cota teórica (R\$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)	Benchmark CDI 100% + 7,00%
31/12/2023	33.177	906,42	703,62	1.094,68	20,77%	20,95%
31/12/2022	43.218	1.074,06	906,42	1.266,51	17,92%	20,26%

**Cotas Mezanino III**

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do período (R\$) (**)	Valor da cota teórica (R\$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)	Benchmark CDI 100% + 6,50%
31/12/2023	37.009	973,32	770,50	1.170,15	20,22%	20,39%
31/12/2022	46.692	1.027,05	973,32	1.223,87	19,16%	19,70%

**Cotas Mezanino IV**

Período de	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do período (R\$) (**)	Valor da cota teórica (R\$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)	Benchmark CDI 100% + 3,85%
02/05/2022 a 27/09/2022	68.282	1.015,18	1.000,00	1.470,89	44,89%	7,93%

**Cotas Mezanino V**

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do período (R\$) (**)	Valor da cota teórica (R\$) (***)	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)	Benchmark CDI 100% + 6,50%
31/12/2023	27.980	1.052,07	954,66	1.265,77	20,31%	20,39%
31/12/2022	26.199	1.001,69	1.052,07	1.052,07	5,81%	19,70%

**Cotas Mezanino VI**

Período de	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da cota (R\$) (*)	Valor da cota final do	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)	Benchmark CDI 100% + 5,75%
------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------	---------------------------------------	----------------------------

*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
Angá Creditas Consignado Privado  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2023*

			<b>período (R\$) (**)</b>	<b>teórica (R\$) (***)</b>		
28/12/2023 a 31/12/2023	12.408	1.000,00	1.000,66	1.000,66	0,07%	0,14%

**Cotas Seniores I**

<b>Exercício findo em</b>	<b>Patrimônio líquido médio (R\$)</b>	<b>Valor da cota (R\$) (*)</b>	<b>Valor da cota final do período (R\$) (**)</b>	<b>Valor da cota teórica (R\$) (***)</b>	<b>Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)</b>	<b>Benchmark CDI 100% + 5,50%</b>
31/12/2023	35.349	479,23	191,35	570,57	19,06%	19,26%
31/12/2022	66.761	765,77	479,23	1.376,10	79,70%	18,57%

**Cotas Seniores II**

<b>Exercício findo em</b>	<b>Patrimônio líquido médio (R\$)</b>	<b>Valor da cota (R\$) (*)</b>	<b>Valor da cota final do período (R\$) (**)</b>	<b>Valor da cota teórica (R\$) (***)</b>	<b>Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)</b>	<b>Benchmark CDI 100% + 5,00%</b>
31/12/2023	126.222	905,81	703,25	1.074,03	18,57%	18,69%
31/12/2022	163.006	1.062,20	905,81	1.233,27	16,11%	18,01%

**Cotas Seniores III**

<b>Exercício findo em</b>	<b>Patrimônio líquido médio (R\$)</b>	<b>Valor da cota (R\$) (*)</b>	<b>Valor da cota final do período (R\$) (**)</b>	<b>Valor da cota teórica (R\$) (***)</b>	<b>Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)</b>	<b>Benchmark CDI 100% + 4,50%</b>
31/12/2023	172.600	973,66	770,09	1.147,96	17,90%	18,13%
31/12/2022	215.588	1.023,35	973,66	1.197,53	17,02%	17,45%

**Cotas Seniores IV**

<b>Exercício findo em</b>	<b>Patrimônio líquido médio (R\$)</b>	<b>Valor da cota (R\$) (*)</b>	<b>Valor da cota final do período (R\$) (**)</b>	<b>Valor da cota teórica (R\$) (***)</b>	<b>Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)</b>	<b>Benchmark CDI 100% + 3,85%</b>
31/12/2023	146.127	1.045,05	953,99	1.226,42	17,35%	17,39%
31/12/2022	138.205	1.001,45	1.045,05	1.045,05	4,35%	16,72%

**Cotas Seniores V**

<b>Período de</b>	<b>Patrimônio líquido médio (R\$)</b>	<b>Valor da cota (R\$) (*)</b>	<b>Valor da cota final do período (R\$) (**)</b>	<b>Valor da cota teórica (R\$) (***)</b>	<b>Rentabilidade do Fundo (%) (*) (****)</b>	<b>Benchmark CDI 100% + 3,85%</b>
28/12/2023 a 31/12/2023	35.021	1.000,00	1.000,59	1.000,59	0,06%	0,12%

(\*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no início do período.

(\*\*) Valor da cota calculada no último dia do período.

(\*\*\*) Cota teórica desconsiderando a amortização do período.

(\*\*\*\*) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica e valor da cota real.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## **12 Emissão, amortização e resgate de cotas**

### **a. Emissão**

As Cotas serão de classe Sênior e Subordinada, sendo que as Cotas Subordinadas são subdivididas em (i) Cotas Subordinadas Preferenciais (“mezanino”) e (ii) Cotas Subordinadas Ordinárias (“subordinada”). Todas as Cotas serão escriturais e mantidas em contas de depósito abertas pelo Custodiante. Para operacionalização do fundo será utilizada a cota de abertura.

As Cotas Mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- I. subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de amortização e/ou resgate, admitindo-se o resgate em Direitos Creditórios;
- II. somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em circulação;
- III. valor unitário de cada emissão calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate
- IV. direito de votar em matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas.

As Cotas Subordinadas - têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- I. subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino para efeito de amortização e/ou resgate, admitindo-se a amortização e o resgate em Direitos Creditórios;
- II. somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Preferenciais em circulação, admitindo-se o resgate em Direitos Creditórios;
- III. valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate; e
- IV. direito de votar em matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas.

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- I. prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto no regulamento, admitindo-se o resgate em Direitos Creditórios exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo;
- II. valor unitário calculado de cada Série todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate; e
- III. direito de votar em matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas.

A relação mínima equivalente a 142,86% (cento e quarenta e dois inteiros e oitenta e seis por cento) entre o Patrimônio Líquido e o valor das Cotas Seniores, nos termos do artigo 24, inciso XV, da Resolução CVM 175. Isto quer dizer que o Fundo deverá ter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Subordinadas e, portanto, 70% (setenta por cento), no máximo, por Cotas Seniores. Adicionalmente, as Cotas Subordinadas Ordinárias deverão representar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram emitidas as seguintes cotas:

Cotas emitidas	2023		2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Mezanino VI	12.400,00	12.400	-	-
Senior V	35.000,00	35.000	-	-
Subordinada	-	-	96.346,55	60.750
Mezanino I	-	-	8.224,42	4.515
Mezanino III	-	-	16.290,00	16.871
Mezanino IV	-	-	73.975,00	75.002
Mezanino V	-	-	25.500,00	25.543
Senior I	-	-	103.897,56	55.207
Senior III	-	-	80.491,00	82.975
Senior IV	-	-	135.000,00	135.196

#### **b. Amortização e resgate de cotas**

Para fins de amortização das Cotas, deve ser utilizado o valor da Cota em vigor na abertura do dia útil anterior à data do pagamento da amortização.

As amortizações de cada Série e/ou Classe de Cotas serão realizadas nas Datas de Amortização definidas no respectivo Suplemento da Série e/ou Classe, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido Suplemento.

Para fins de resgate das Cotas Seniores e de Cotas Mezanino, deve ser utilizado o valor da Cota em vigor na abertura do mesmo dia útil do pagamento do resgate.

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada Série ou Classe de Cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos neste Regulamento.

	2023	2022
<b>Cotas amortizadas</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Mezanino I	5.540	10.829

Mezanino II	14.853	14.996
Mezanino III	15.655	10.738
Mezanino V	7.707	-
Mezanino IV	-	79.845
Senior I	38.063	98.094
Senior II	54.087	51.910
Senior III	69.690	44.974
Senior IV	35.879	-
Subordinada	28.000	-

### 13 Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados.

### 14 Prestadores de serviços

<b>Administração e distribuição de cotas</b>	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Custodiante</b>	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Gestão</b>	Angá Administração de Recursos.
<b>Agente de cobrança</b>	Creditas Soluções Financeiras Ltda

### 15 Custódia

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as cotas de fundos de investimento na B.3 S. A - Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede de empresa terceira contratada para prestação do serviço. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram contratadas as Empresa EBOX e Clicksign para prestação desse serviço.

### 16 Taxa de administração, custódia, gestão e consultoria

Pelos serviços de administração do Fundo, gestão da carteira do Fundo, custódia qualificada, controladoria, escrituração e distribuição das Cotas, será devida uma Taxa de Administração equivalente à soma dos valores apurados em cada uma das linhas indicadas na tabela abaixo, prevalecendo o maior montante apurado em cada linha, a ser distribuída em parcelas entre os prestadores de serviços do Fundo.

Prestadores de serviços	Faixa Escalonada do Patrimônio Líquido	Valor Percentual ao ano (% a.a.)	Remuneração mínima mensal
	R\$ 0 até R\$ 100.000	0,40	R\$ 20

Administradora e custodiante	Acima de R\$100.000	0,30	(vinte mil reais)
------------------------------	---------------------	------	-------------------

Prestadores de serviços	Faixa Escalonada do Patrimônio Líquido	Valor Percentual ao ano (% a.a.)	Remuneração mínima mensal
Gestor	R\$ 0 até R\$ 50.000	0,70	R\$ 20 (vinte mil reais)
	R\$ 50.000 até 150.000	0,60	
	Acima de R\$ 150.000	0,50	

A remuneração mínima mensal será corrigida anualmente pela variação acumulada do IPCA, a contar da Data da 1ª Integralização de Cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo registrou despesas com taxa de administração no montante de R\$ 2.240 (2022 - R\$ 3.396) e taxa de gestão no montante de R\$ 3.767 (2022 - R\$ 3.810).

Não será devida pelo Fundo taxa de performance, de ingresso ou saída.

## 17 Transações com partes relacionadas

Além das informações apresentadas nas NEs 1, 14 e 16, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023.

## 18 Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 13/11/2023 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Austin Rating, a qual atribui o rating:

- Cotas Seniores: brA+(sf) Estável;
- Cotas Subordinadas Preferenciais: brBBB+(sf) Estável.

## 19 Demandas judiciais

A relação de demandas judiciais por natureza em que o Fundo é contraparte, a probabilidade de perda segundo os assessores jurídicos do Fundo, e os valores estimados de perda envolvidos nas demandas judiciais em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão descritos no quadro abaixo:

<u>Risco de perda / tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor estimado de perda</u>
<b>31/12/2023</b>		
Provável	41	166
Possível	23	354
<b>31/12/2022</b>		
Provável	3	61
Possível	1	12

As ações mencionadas no quadro acima, para este fundo, se concentram entre: Ações movidas por conta de negativação indevida, divergência na contratação de empréstimo consignado e ações indenizatórias.

## 20 Alteração estatutária

Conforme Assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 31 de agosto de 2023 foram aprovadas as seguintes deliberações:

- (i) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora CM Capital Markets DTVM Ltda.

## 21 Tributação

### a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
  - (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo

custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

#### **b. IOF**

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

## **22 Outros serviços prestados pelo auditor independente**

### **Contrato de prestação de serviço de auditoria**

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## **23 Outras informações**

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos.

A Resolução nº 181, divulgada em 28 de março de 2023 e em vigor desde 31 de março de 2023, postergou o início da ICVM 175 de 03 de abril de 2023 para de 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 entrou em vigor a Resolução nº 184 com o intuito de ampliar a segurança jurídica e a simplificação do mercado de capitais. Esta resolução altera a ICVM 175 adicionando 9 Anexos a esta instrução.

A ICVM 175 revogou a Instrução CVM 356 e CVM 555, na data de sua entrada em vigor.

Em 12 de março de 2024, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) divulgou a Resolução CVM 200, que posterga prazos previstos na Resolução CVM 175.

Os novos prazos para adaptação divulgados pelo regulador são:

- Adaptação do estoque de fundos em funcionamento, de 31/12/2024 para 30/6/2025;
- Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento, de 1/4/2024 para 29/11/2024;
- Entrada em vigor do § 1º do art. 140, relacionado ao estabelecimento da taxa máxima de distribuição no regulamento dos Fundos, bem como os demais comandos relacionados à taxa, de 1/4/2024 para 1/11/2024;
- Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, referente à possibilidade dos fundos possuírem diferentes classes e subclasses, e sobre a existência de acordos de remuneração com base nas taxas de administração, gestão e performance, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

## **24 Eventos subsequentes**

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro 2023.

\* \* \*

### **Diretor**

Rogério Penteado Felgueiras  
CM Capital Markets DTVM Ltda.

### **Contadora**

Simone N S Lazzarotto  
Contador CRC PR-056334/O-6